



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sábado, 09 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2162



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39
Fone: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 022/2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA SOBRE A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFPM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são Conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º A aplicação do Índice do IPCA de 3,1352% referente ao exercício de 2020 sobre a Unidade Fiscal Municipal, que passa a ter o valor de R\$ 99,62.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 dias do Mês de Janeiro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sábado, 09 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2162

DECRETO Nº 027/2021

SÚMULA: Substitui membro para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de Grandes Rios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 502/97, resolve:

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUI, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na forma como segue:

- I- Representante do Poder Executivo:**
T: Julio Cesar Ferreira dos Santos
S: Cassio Felipe da Silva Soave
- II- Representante dos Diretores de Escolas Municipais:**
T: Rosana Claudia Morais Marçal Vivan
S: Vania Regina Camilo dos Santos
- III- Representante do Poder Legislativo:**
T: Paulo Sergio Ferreira Machado
S: Rosilene de Souza Loreta Nunes

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos oito dias do mês de Janeiro de 2021. (08/01/2021).

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028/ /2021

SÚMULA: Substitui membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAR ESCOLAR – CAE**, de Grandes Rios, Estado do Paraná, e da o utras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Substitui, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAR ESCOLAR – CAE**, na forma que segue:

- I – Representantes do Poder Executivo:**
T: Julio Cesar Ferreira dos Santos
S: Cassio Felipe da Silva Soave
- II – Representante dos Professores:**

2ºT: Leonice Aparecida Marcolino da Costa

III- Representante de Outro Segmento Sociedade Civil – Sindicato Rural Patronal de Grandes Rios:
IV- Rosangela Aparecida Barretos Crivelaro

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos oito dias do mês de Janeiro de 2021. (08/01/2021).

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2021

SÚMULA: Substitui membro para compor o Conselho do **FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, especificamente a Leis Municipais nº 697/2007 e 757/2009.

DECRETA

Art. 1º SUBSTITUI, membro do Conselho do **FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** de Grandes Rios, na forma como segue:

- IV- Representante do Poder Executivo:**
T: Rodrigo de Jesus da Silva
S: Elizangela Laureano Nory
- V- Representante dos Diretores de Escolas Municipais:**
T: Odirlei Cleverson da Silva
S: Marcia Pereira de Oliveira Santos
- VI- Representante dos Serviços Técnicos Administrativos:**
T: Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos oito dias do mês de Janeiro de 2021. (08/01/2021)

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sábado, 09 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 2162

PORTARIA Nº. 09/2021

“SÚMULA: Designa para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –DESIGNAR, para responder pelo Departamento de Recursos humanos, desta Municipalidade o Sr. Otavio Augusto Almeida Fernandes, Fiscal Tributário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.414.933-2 SSP/PR e inscrito no cadastro de Pessoas físicas CPF(MF) nº.036.541.289-98.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 02/01/2020

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal